



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

##### 1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional e divulgação, conforme especificações:

##### 1.1. Gestão de Mídias Sociais:

- Criação e manutenção dos perfis oficiais;
- Produção de conteúdo institucional (textos, imagens, vídeos);
- Divulgação de atividades legislativas e eventos oficiais;
- Atendimento às obrigações legais de publicidade.

##### 1.2. Transmissão de Reuniões:

- Montagem e operação de equipamentos de áudio e vídeo;
- Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias;
- Desmontagem ao final de cada evento.

##### 1.3. Gerenciamento de Videoconferências:

- Criação de links (Zoom, Meet, Teams, etc.);
- Suporte técnico em reuniões remotas.

##### 1.4. Carga Horária:

- Atendimento às reuniões ordinárias (segundas-feiras às 18h);
- Disponibilidade média de 16 horas semanais.

##### 2. Prazo de Vigência do Contrato:

- 7 (sete) meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente.

##### 3. Forma de Execução:

- Por demanda, conforme calendário legislativo e solicitações da Presidência.

##### 4. Fiscalização e Gestão:

- Será designado servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

##### 5. Cronograma Físico-Financeiro

- O cronograma físico-financeiro detalha a execução dos serviços e os correspondentes desembolsos mensais:

**SERVIÇO:** serviços especializados em **comunicação e divulgação**, conforme descrito neste instrumento, com a finalidade de atender às necessidades e objetivos da Câmara Municipal de Alvinópolis, relativos à publicidade dos atos institucionais do Poder Legislativo Municipal. O objetivo é permitir o pleno acesso da população às informações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

acerca da rotina administrativa e legislativa do órgão, garantindo transparência e promovendo a aproximação com a sociedade.

**PERÍODO DA EXECUÇÃO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2.025.**

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 7 de maio de 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
Angélica Maria de Souza  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

